Educação Inclusiva

Modulo 05

Adaptação: Foco na Acessibilidade

Prof ª. Patrícia Muratori de Lima e Silva Negrão

cead UFV

Universidade Federal De Viçosa

Demetrius David da Silva
Vice-Reitora: Rejane Nascentes

Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância

Francisco de Assis de C. Pinto
Campus Universitário, s/n. CEP: 36570-900 - Viçosa/MG. Telefone: (31) 3612 1251 - e-mail: cead@cead.ufv

Ficha Técnica

Autora:
Patrícia Muratori de Lima e Silva Negrão

Identidade Visual do Curso:
Ennio Venancio de C. Nascimento e Antônio dos Santos

Projeto Gráfico e Diagramação:
Antônio dos Santos

Ficha catalográfica elaborada pela Seção de Catalogação e Classificação da Biblioteca Central da Universidade Federal de Viçosa – Campus Viçosa

N385a 2023

Negrão, Patrícia Muratori de Lima e Silva, 1970-
Adaptação, foco na acessibilidade [recurso eletrônico] / Patrícia Muratori de Lima e Silva Negrão -- Viçosa, MG : UFV, CEAD, 2023.
1 apostila eletrônica (13 p.) : il. color. -- (Educação inclusiva ; Módulo 05)

Disponível em: https://portalead.cead.ufv.br
Bibliografia: p. 12-13.

1. Educação inclusiva. 2. Educação especial. 3. Acessibilidade. 4. Projeto de acessibilidade para estudantes com deficiência. 5. Adaptação escolar. I. Universidade Federal de Viçosa. Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância. II. Título.

CDD 22. ed. 371.9

Bibliotecária responsável: Alice Regina Pinto Pires CRB-6/2523

Este obra está licenciada com uma Licença

Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

Sumário

01. Do Processo de Integração ao Processo de Inclusão ..... página 4

02. Flexibilização e Adaptações Curriculares .... página 8

1. Legislação..... página 9

2. Operacionalização do processo ..... página 10

03. Referências bibliográficas ..... página 12

01 Do Processo de Integração ao Processo de Inclusão

Vamos relembrar?

No que se refere à inclusão de pessoas com algum tipo de necessidade educacional específica (NEE), decorrente de deficiência ou transtorno nos sistemas de ensino, é preciso inicialmente entender os significados das palavras inclusão, integração e segregação, como pode ser observado na figura 1:

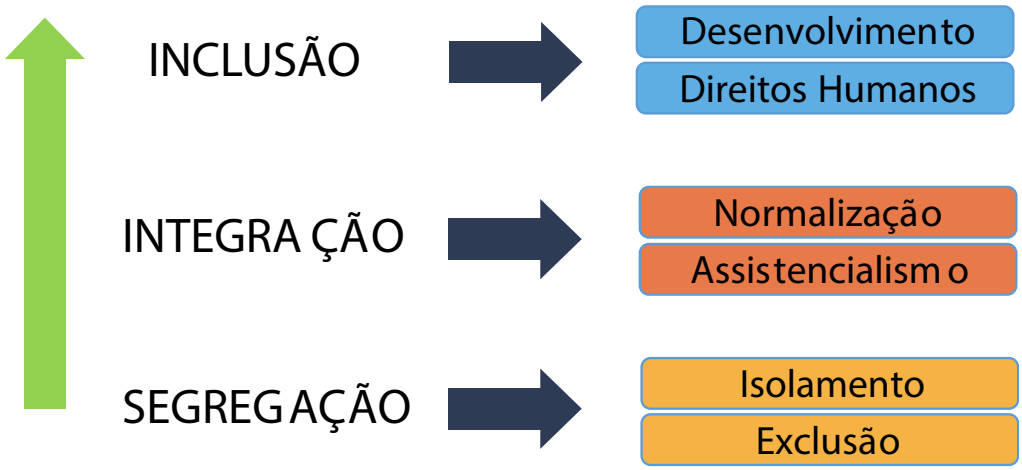

Figura 1 - Princípios da educação inclusiva no Brasil

Descrição: A imagem apresenta um esquema com várias caixas de texto designando termos importantes da educação inclusiva. À direita, há o termo Inclusão, do qual partem duas caixas de texto com as palavras Desenvolvimento e Direitos Humanos. Abaixo da palavra Inclusão, há a palavra Integração de onde parte duas caixas de texto com as palavras Normalização e Assistencialismo. Abaixo de Integração, há a palavra Segregação de onde partem duas outras caixas com as palavras Isolamento e Exclusão. Final da descrição.

Fonte: A autora (2022).

Do ponto de vista educacional, embora tanto a integração como a inclusão tratem da incorporação da pessoa com deficiência ou necessidades específicas pelo ensino regular, existe uma diferença básica de sentido entre essas palavras:

- Inclusão – refere-se às adaptações feitas pela sociedade/escola/família às necessidades específicas de alguns indivíduos, promovendo o desenvolvimento desses cidadãos, o que é um direito fundamental baseado em princípios igualitários previsto pela Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- Integração – refere-se às adaptações feitas pelos indivíduos para acompanharem a escola, instituindo-se a normalização ou o assistencialismo.

Ou seja, o processo ocorre ora obrigando essas pessoas a se adaptarem ao padrão, ora fornecendo recursos a esses cidadãos para satisfazerem suas necessidades sem, no entanto, favorecer a emancipação destes.

- Segregação – refere-se ao distanciamento forçado, ainda que no mesmo espaço físico, desses indivíduos em relação aos demais, levando-os ao isolamento ou, até mesmo, à exclusão no meio escolar e na sociedade.

SAIBA MAIS!

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos. Acesso em: 25 nov. 2022. **Fim do Saiba Mais!**

Assim, torna-se evidente que, na integração, são realizadas as intervenções necessárias para que a pessoa com necessidades específicas tenha condições de acompanhar o ritmo de ensino, o trabalho é feito individualmente e não com a comunidade escolar. Já na inclusão, a ação é voltada para o atendimento das necessidades da pessoa, buscando um currículo adequado para ela para incluí-la no processo. O sistema é que terá que se transformar para se adaptar às particularidades dos estudantes com necessidades educacionais específicas.

Além disso, existem três estágios para estabelecermos um comprometimento real com a inclusão do outro nesse sistema, conforme apresentado na figura 2.

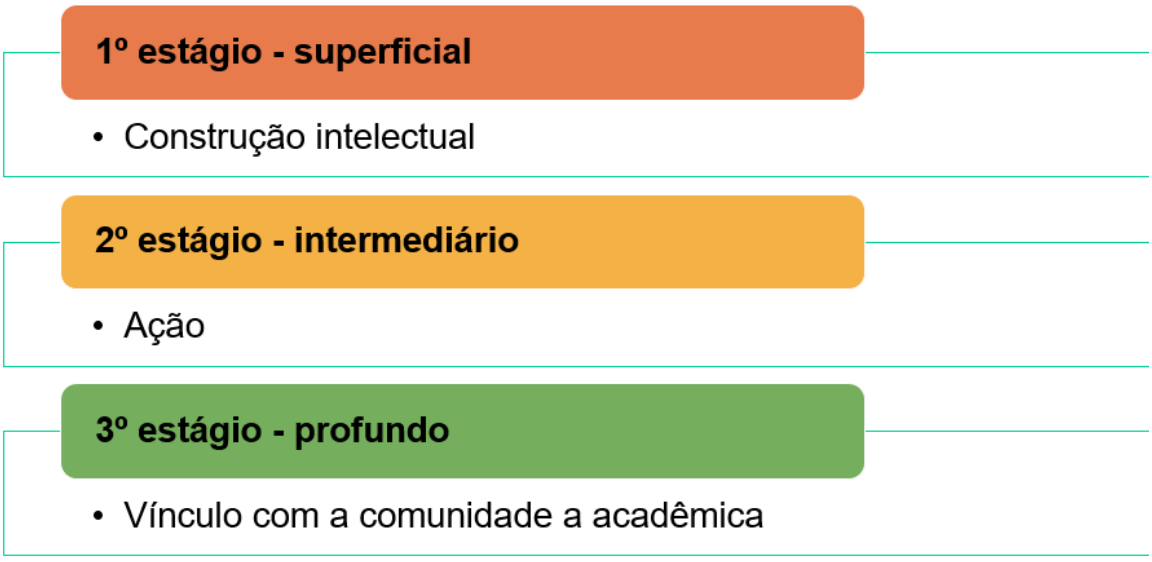

Figura 2 – Estágios para a inclusão

Descrição: A imagem apresenta um esquema com três caixas de texto designando os estágios para o trabalho com a Inclusão. Na primeira caixa, no centro superior, há a expressão 1º estágio – superficial e, na linha seguinte: Construção Intelectual. A segunda caixa de texto está no centro da imagem e apresenta as expressões 2º estágio – Intermediário - Ação. A terceira caixa está no centro inferior da imagem e apresenta o texto 3º estágio – profundo - Vínculo com a comunidade acadêmica. **Final da descrição.**

Fonte: A autora (2022).

Embora já tenha havido uma razoável evolução no pensamento humano em relação à educação de pessoas com deficiências e outras necessidades específicas, ainda existem muitos desafios e obstáculos que precisam ser vencidos em relação a isso. Portanto, é necessário atentar para quatro questões importantes quando se tem como foco a educação inclusiva.

A primeira delas é o reconhecimento das diferenças. Sabe-se que o diagnóstico de alguém não serve para definir a pessoa, muito menos limitar suas capacidades; entretanto, é preciso ter uma atitude aberta a fim de reconhecer e considerar as diferenças, por meio da promoção de um ambiente adequado às necessidades de cada pessoa.

A segunda questão a se observar são as barreiras de atitude: As barreiras de atitude podem se manifestar de várias maneiras quando não se aceita que o outro pode ter formas de entender e de perceber o mundo que sejam diferentes das consideradas como padrão. Essas barreiras se manifestam, por exemplo, pelo preconceito ou até quando se sente pena de uma pessoa, mas não há a preocupação em promover a acessibilidade a que ela tem direito. A pessoa com deficiência ou outras necessidades específicas não precisa do sentimento de pena de outras pessoas, porque ela tem o "direito" de ser acolhida no ambiente em que se encontra.

Também é importante cuidar da utilização de múltiplos recursos. Um dos principais objetivos da tecnologia é romper barreiras físicas e isso os recursos multifuncionais têm a capacidade de realizar pelos estudantes. Quanto maior for o número de recursos e a familiaridade dos estudantes e professores com estes, melhores serão os resultados de aprendizagem, pois esses recursos podem contribuir para as estratégias pedagógicas de inclusão escolar.

A quarta questão é a avaliação individual. O professor deve conhecer a trajetória escolar do educando, as suas formas de aprendizagem, as estratégias que mais dão certo para o seu processo de ensino-aprendizagem porque cada tipo de deficiência ou transtorno de aprendizagem acarreta um ritmo particular de aprendizado. Por isso, os instrumentos de avaliação que serão utilizados precisam estar adaptados a essas necessidades e também precisam ser aplicados de maneira que se tenha como objetivo o melhor desempenho desses estudantes.

Logo, fica claro que todos são iguais em sua diferença. À primeira vista essa afirmação pode parecer contraditória, mas todos os seres humanos são seres racionais, criativos e pensadores e é isso que os torna iguais. Entretanto, são todos diferentes também, na cor da pele, do cabelo, na religião, nas diferentes culturas e em outras especificidades... cada um possui uma personalidade única. O fato de serem todos diferentes é o que os torna semelhantes e é exatamente isso que os faz tão especiais. Por isso, é tão importante estar atento ao que está por detrás da

camada superficial: o ser humano, para que seja possível acolhê-lo, mas também apoiá-lo, ser solidário e "humano" para com o outro.

SAIBA MAIS!

Assista ao vídeo: **Ser Diferente é Normal - Gilberto Gil e Preta Gil**. A música busca a celebração das diferenças e mostra de forma positiva que todas as pessoas têm potencialidades, limitações e merecem ser tratados com respeito e dignidade. Link: https://www.youtube.com/watch?v=XpG6DoORPIs. **Fim do Saiba Mais!**

Embora o movimento em prol da educação inclusiva esteja vinculado a outros movimentos sociais mais amplos e, apesar de já existir orientação normativa a respeito, na prática, a busca por ações educativas inclusivas é, ainda, um grande desafio, porque exige de todos uma reflexão profunda sobre a maneira como se posicionam no mundo, sobre a superação de barreiras tanto arquitetônicas, quanto atitudinais e, principalmente, sobre uma prática pedagógica realmente comprometida.

02 Flexibilização e Adaptações Curriculares

A flexibilização curricular deve ser compreendida como a "revisão do currículo proposto e seleção dos objetivos ou marcos de aprendizagem essenciais previstos [...]", de acordo com o parecer de 2022 do Conselho Nacional de Educação (CNE). Essa ferramenta pressupõe a criação de um currículo dinâmico, passível de ampliação ou redução, para que realmente atenda a pessoas ou grupos em diferentes situações direcionando, assim, a perspectiva docente para o que se deve aprender, como, quando e qual a melhor forma de organizar o ensino.

CONHEÇA A LEI!

Parecer 19/2020 do Conselho Nacional de Educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2020-pdf/167131-pcp019-20/file. Acesso em: 25 nov. 2022. **Fim do Conheça a Lei!**

Fica evidente, portanto, que, se a proposta curricular for a mesma para todos os estudantes, será imprescindível que as estratégias pedagógicas sejam variadas e que tenham como ponto de partida as habilidades, os potenciais e as necessidades de cada um. Essa perspectiva tornará viável o pleno desenvolvimento e a participação efetiva de todos no processo de aprendizagem, com e sem deficiência, em igualdade de oportunidades.

Nesse caso, será preciso investir na Flexibilização ou na Adequação Curricular, que estão diretamente relacionadas ao desenvolvimento e à adaptação de variáveis das práticas educativas, de forma a considerar também novos espaços e tempos com foco na recuperação e na continuidade de aprendizagens dos estudantes.

Por isso, realizar a Flexibilização e a Adequação não é promover a diferenciação ou a discriminação, muito pelo contrário, já que, segundo Pacheco (2008, p. 182), muitas vezes são necessárias

> **Citação.**
> [...] mudanças na metodologia e na avaliação, pressupondo que os alunos têm um mesmo percurso nas suas opções, mas que uns precisam seguir caminhos diferentes para que todos possam atingir o sucesso educativo. **Fim da citação.**

De acordo com o autor, as políticas devem ser iguais no sentido de garantir os direitos aos cidadãos, mas as instituições de ensino têm autonomia para atenderem

os estudantes com estratégias de ensino diferenciadas, sem que isso se torne motivo de discriminação dos estudantes. Esse tipo de trabalho busca promover equidades por meio da seleção das prioridades; da análise de conhecimentos prévios necessários para que as habilidades sejam desenvolvidas; e da implementação de estratégias pedagógicas específicas para garantir a todos, considerando as adversidades e as diversidades, o acesso às aprendizagens essenciais.

Ainda é relevante ratificar que não há receita pronta, um modelo a ser seguido. O que realmente fará a diferença nesse processo serão a participação de todos e o trabalho pedagógico consciente capaz de estabelecer as ações necessárias e as que são possíveis para atender aos objetivos que se pretende alcançar.

Sendo assim, tanto a Flexibilização Curricular quanto a Adequação devem ter como meta uma nova estrutura de ensino que, dentre outras questões, possibilite:

1. a reorganização dos conteúdos de forma que atendam às especificidades, rompendo com a hierarquização destes;
2. o desenvolvimento de novos ambientes de aprendizagem;
3. a conexão entre conhecimentos e práticas;
4. a aquisição de autonomia pelo estudante ao participar do seu processo de formação; e
5. a ampliação do campo de visão do estudante, diversificando experiências que agregarão à sua formação.

Por conseguinte, esse processo "não pode ser entendido como uma mera modificação ou acréscimo de atividades complementares na estrutura curricular" (NETO, 2004, p.13). Ao docente cabe, portanto, conhecer e avaliar as necessidades de cada estudante, já que, discentes com o mesmo tipo de deficiência/transtorno podem apresentar a demanda de diferentes tipos de adaptações de metodologia e de atividades em cada um dos conteúdos.

Além disso, cabe ao professor, com o suporte e a orientação dos profissionais da sala de recursos multifuncionais, a responsabilidade de realizar ajustes pedagógicos, de forma a priorizar, reformular, introduzir conteúdos e objetivos e, até mesmo, quando for necessário, eliminar o que não for considerado básico e essencial. As estratégias avaliativas também podem precisar de reformulação, com a utilização de variados instrumentos.

1. Legislação

A ideia de Flexibilização Curricular surgiu na Declaração de Salamanca (1994), cujo documento fez referência ao conceito de "flexibilidade curricular.

Também a Constituição Federal (1998), a Lei de Diretrizes de Bases da Educação (LDB), Lei 9.394/96, e o Plano Nacional de Educação, Lei 10.172/2001, estabelecem diretrizes curriculares que asseguram a flexibilidade e a diversidade nos programas oferecidos pelas instituições de ensino superior no âmbito nacional.

Segundo o Art. 59 da LDB (1996), os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades específicas currículos que atendam às essas necessidades; aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados; além de estímulo para inovações curriculares por meio do princípio de flexibilização da estrutura e de organização curricular em diferentes áreas do conhecimento.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) – adaptações curriculares: atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais (1998) – também abordam a questão da necessidade de modificação do currículo, registrando o reconhecimento da diversidade na população escolar e a necessidade de respeitar e atender a essa diversidade.

A partir de 2005, o termo "Flexibilização Curricular" passou a ser utilizado, pela Secretaria de Educação Especial (SEESP), bem como o termo "Adequação Curricular", e, a partir de 2008, outros textos reescreveram acordos e traçados que garantem a inclusão dos alunos no espaço escolar, como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008; o Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009; Resolução n.º 4, de 02 de outubro de 2009; Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010; o Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011; além da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

2. Operacionalização do processo

Para realizar a Flexibilização Curricular e a Adequação Curricular, será preciso adotar um conjunto de mecanismos no qual se destacam:

I. Composição de uma equipe de trabalho e estabelecimento de um cronograma de ações;

II. Análise e seleção de habilidades prioritárias considerando a gradação do desenvolvimento dos estudantes para que, no futuro, outras habilidades com diferentes graus de complexidade (aprendizagens complementares) possam ser trabalhadas com eficácia;

III. Definição do tempo pedagógico que será necessário para o desenvolvimento de cada habilidade;

IV. Realização do diagnóstico de aprendizagem do discente que visa atender,

basicamente, a três objetivos fundamentais:

Identificar as habilidades e as necessidades educacionais do estudante.

Analisar e avaliar os conhecimentos prévios necessários para que novas habilidades sejam desenvolvidas e para que novos conhecimentos sejam construídos.

Auxiliar o docente no planejamento e nas flexibilizações/adequações que se fizerem necessárias.

VI. Elaboração de um plano individualizado de ensino, para que, a partir deste, seja possível traçar os caminhos e adaptações necessárias em cada caso.

VII. Utilização de métodos ativos e variados de aprendizagem — considerando novas estratégias de trabalho e novos espaços e tempos de aprendizagens.

VIII. Atuação de forma colaborativa com a equipe pedagógica da instituição.

X. Oferecimento do serviço de orientação educacional e de materiais didáticos adaptados (quando necessários).

XI. Utilização de diferentes formas de registro e, consequentemente, de novas práticas avaliativas, adaptando-as aos diferentes perfis e possibilidades de expressão dos discentes, de forma a potencializar as suas habilidades.

XII. Utilização de diferentes procedimentos de avaliação desse trabalho, o que deve ser realizado de forma contínua.

Assim, para flexibilizar e adequar o currículo é necessário mais que fazer algumas mudanças, ou um ajuste de carga horária, a inclusão e a exclusão de disciplinas ou de um determinado conteúdo. Até porque de nada adianta alterar o currículo, mas manter as antigas práticas ou as tradicionais estratégias de ensino.

Referências bibliográficas

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos: Língua Portuguesa. Brasília: MECSEF, 1998. BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos: Matemática. Brasília: MECSEF, 1998.

BRASIL. **Constituição (1988**). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto Nº 5.296** de 2 de dezembro de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 25 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5626-22-dezembro-2005-539842-publicacaooriginal-39399-pe.html. Acesso em: 16 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009, promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência-ONU. Diário Oficial da União, Brasília, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, 2011.

BRASIL. **LDB - Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 2015.

BRASIL. **Lei nº 010172**, de 09 de janeiro de 2001. Estabelece o Plano Nacional de Educação. Diário Oficial da União, Brasília, 2001.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SECADI, 2008.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 04**, de 02 de outubro de 2009. Institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, 2009.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 04**, de 13 de junho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica, 2010.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, 1994, Salamanca-Espanha. FOUCAULT, Michel. Os Anormais. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Determinantes em Saúde Mental. American Psychiatric Association (APA). **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**: DSM-5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

GUENTHER, Z. C. O Aluno bem-dotado na escola regular: celebrando a diversidade, incluindo as diferenças. In: **Revista Escritos sobre Educação**, Ibirité, vol. 2, n.1, p.43-54, jan-jun, 2003.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. Cortez Editora: São Paulo, 1994.

NETO, Antônio Cabral (org.). **Flexibilização curricular**: cenários e desafios. 2 ed. Natal: EDUFRN – Editora da UFRN, 2004, 122 p. Disponível em: http://www.prograd.ufrn.br/documento.php?id=98967594. Acesso em: 16 fev. 2022.

PACHECO, José. **Notas sobre diversificação/diferenciação curricular em Portugal**. InterMeio: Revistado Programa de Pós-Graduação em Educação. Campo Grande: MS. v.14. n. 28. p. 178 -187. jul./dez.2008.

SEEMG. **RESOLUÇÃO SEE Nº 4.256/2020**. Institui as Diretrizes para normatização e organização da Educação Especial na rede estadual de Ensino de Minas Gerais. Disponível em: https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/4256-20-r%20-%20Public.10-01-20.pdf.pdf. Acesso em: 25 nov. 2022.

ceadUFV

Coordenadoria de
Educação Aberta e a Distância